

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

Edição n° 1438

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Relatório de Gestão Fiscal.....	7
Boletins de Pessoal.....	8
Súmulas de contratos.....	8



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N.º 38/2014**

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarada hóspede oficial do Estado, no dia 17 de junho de 2014, a Sra. Clarisse S. Madruga, pesquisadora, que apresentará os recentes resultados do II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas, em reunião que dará continuidade às ações do Fórum Permanente de Prevenção à Venda e ao Consumo de Bebidas Alcoólicas por Crianças e Adolescentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito às passagens aéreas, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 06/2014**

Altera a Ordem de Serviço n.º 03/2014, que dispõe sobre o expediente no âmbito do Ministério Público durante a Copa do Mundo de 2014, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o planejamento de mobilidade recentemente anunciado pelo município de Porto Alegre, por intermédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, em razão dos vários eventos previstos próximos ao estádio beira-rio, com bloqueio e restrição de trânsito nas principais vias de acesso aos prédios da Justiça Estadual da capital;

**CONSIDERANDO** a edição da Ordem de Serviço n.º 009/2014-P pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e a preocupação em garantir a segurança de todos que laboram no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, bem como daqueles cidadãos que utilizam os serviços desta Instituição,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

**Art. 1º** O § 1º do art. 2º da Ordem de Serviço n.º 03/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
§ 1º Nos dias 18, 25 e 30 de junho do corrente ano, não haverá expediente na Capital.”

§ 1º Nos dias 18, 25 e 30 de junho do corrente ano, não haverá expediente na Capital.”

**Art. 2º** Ficam revogados o § 2º do art. 2º e o art. 4º da Ordem de Serviço n.º 03/2014.

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1438

legais e nos termos do Provimento n.º 22/2010, DESIGNA, a contar de 17 de maio de 2014, os Diretores de Promotoria de Justiça, os Diretores Substitutos de Promotoria de Justiça, os Coordenadores de Promotoria de Justiça Cível, os Coordenadores de Promotoria de Justiça Criminal e os Coordenadores de Promotoria de Justiça Especializada, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria, ou ulterior deliberação, conforme a listagem abaixo.

Portaria	Promotor de Justiça	Promotoria de Justiça	Designa para
1621	ADRIANA COSTA	MARAU	DIRETOR
1622	DIEGO PRUX	ESTÂNCIA VELHA	DIRETOR
1623	DÉBORA JAEGER BECKER	ENCRUZILHADA DO SUL	DIRETOR
1624	KAREN CRISTINA MALLMANN	NOVA PRATA	DIRETOR
1625	KARINE CAMARGO TEIXEIRA	MOSTARDAS	DIRETOR
1626	TÁSSIA BERGMAYER DA SILVEIRA	SÃO SEPÉ	DIRETOR
1627	MARISTELA SCHNEIDER	TRIUNFO	DIRETOR
1628	RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO	IBIRUBÁ	DIRETOR
1629	CRISTINA SCHMITT ROSA	SOBRADINHO	DIRETOR
1630	VANESSA CASARIN SCHÜTZ	SALTO DO JACUÍ	DIRETOR
1631	JÚLIA FLORES SCHUTT	TUPANCIRETÃ	DIRETOR
1632	GUILHERME MARTINS DE MARTINS	NONOAI	DIRETOR
1633	FELIPE LISBOA BARCELOS	PLANALTO	DIRETOR
1634	BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK	IRÁÍ	DIRETOR
1635	CAMILO VARGAS SANTANA	RODEIO BONITO	DIRETOR
1636	ROBSON JONAS BARREIRO	QUARAÍ	DIRETOR
1637	FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN	SÃO JOSÉ DE OURO	DIRETOR
1638	ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE	PORTO XAVIER	DIRETOR
1639	ANA MARIA HAHN SOUZA	TENENTE PORTELA	DIRETOR
1640	RENATA LONTRA DE OLIVEIRA	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	DIRETOR

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de maio de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**BOLETIM N.º 231/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar de 15 de maio de 2014, a Portaria n.º 3150/2012 que designou os abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO PER-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n.º 1438

MANENTE DE LICITAÇÕES da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul: PRESIDENTE: LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432793; 1º SUPLENTE DO PRESIDENTE: MICHEL CORRÊA MURAD, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432785; 2º SUPLENTE DO PRESIDENTE: CLARICE MANTELLI GERMANO, Agente Administrativo, ID n.º 3429920; MEMBROS TITULARES: DEOCLIDES JOSÉ CAMPIONI, Agente Administrativo, ID n.º 3428036; PAULO PANDOLFO, Adido do Quadro Especial da SARH, ID n.º 2607379; MEMBROS SUPLENTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, Engenheiro Civil, ID n.º 3443078, DEMÉTRIUS ÁVILA OLIVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3434001, LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432602 e CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3432661 (Port. 1676/2014).

- a contar de 15 de maio de 2014, a Portaria n.º 3151/2012 que designou os servidores CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, ID n.º 3432661, LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n.º 3432793 e LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, ID n.º 3432602, MICHEL CORRÊA MURAD, ID n.º 3432785 e CARLOS ALBERTO SILVA JÚNIOR, ID n.º 3413411, para exercerem as atribuições de pregoeiros e os servidores DEOCLIDES JOSÉ CAMPIONI, ID n.º 3428036, PAULO PANDOLFO, ID n.º 2607379, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, ID n.º 3443078, EVALDO JESUS DE QUADROS, ID n.º 3427501, JULIA ORGUIM DA SILVA, ID n.º 3434141, e MOISÉS GONÇALVES DUARTE, ID n.º 3429652, para comporem a equipe de apoio de que tratam os artigos 9º e 10º do provimento supra-referido (Port. 1677/2014).

## DESIGNAR

- a contar de 15 de maio de 2014, os abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul: PRESIDENTE: LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432793; 1º SUPLENTE DO PRESIDENTE: MICHEL CORRÊA MURAD, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432785; 2º SUPLENTE DO PRESIDENTE: RAQUEL BELLOTTI, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3382486; MEMBROS TITULARES: DEOCLIDES JOSÉ CAMPIONI, Agente Administrativo, ID n.º 3428036; PAULO PANDOLFO, Adido do Quadro Especial da SARH, ID n.º 2607379; MEMBROS SUPLENTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, Engenheiro Civil, ID n.º 3443078, MARLY DE BARROS MONTEIRO, Agente Administrativo, ID n.º 3385892, LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432602 e ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432416 (Port. 1678/2014).

- nos termos do Artigo 8º do Inciso III, alínea “d” do Provimento n.º 54/2002, a contar de 15 de maio de 2014, os servidores CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, ID n.º 3432661, LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n.º 3432793 e LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, ID n.º 3432602 e MICHEL CORRÊA MURAD, ID n.º 3432785, para exercerem as atribuições de pregoeiros e os servidores BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, ID n.º 3431797, DEOCLIDES JOSÉ CAMPIONI, ID n.º 3428036, PAULO PANDOLFO, ID n.º 2607379, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, ID n.º 3443078, JULIA ORGUIM DA SILVA, ID n.º 3434141, MARLY DE BARROS MONTEIRO, ID n.º 3385892, MICHAEL VINCE VON GROL, ID n.º 3431495 e MOISÉS GONÇALVES DUARTE, ID n.º 3429652, para comporem a equipe de apoio de que tratam os artigos 9º e 10º do provimento supra-referido (Port. 1679/2014).

## RETIFICAR

- a portaria n.º 1535/2014, que designou, a contar do dia 02 de maio de 2014, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, ID n.º 3430979, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Cooperação Operacional entre Ministério Público, FEDERASUL, AGERGS e CORSAN, objetivando dar continuidade ao projeto integrado de resíduos sólidos e saneamento básico, denominado Projeto RESSanear, para constar Termo de Cooperação Operacional entre Ministério Público, FAMURS, AGERGS e CORSAN, e não como constou (PR.01155.00037/2014-2 - Port. 1702/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

## BOLETIM N.º 232/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

## RETIFICAR

- a Portaria n.º 1312/2013 que alterou a autorização de afastamento do Dr. FELIPE TEIXEIRA NETO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, ID n.º 3437124, para frequentar curso de Doutorado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal, sem prejuízo à sua classificação, nos termos da Resolução n.º 03/2010 - CSMP, para constar que, para os anos de 2014, 2015 e 2016, as datas autorizadas de afastamento serão de 01 de junho a 31 de julho e de 15 de setembro a 14 de outubro, e não como constou (Port. 1700/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,

Promotora-Assessora.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1438

#### EDITAL N.º 293/2014 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.02512/2013-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 294/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Moisés Dametto, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tapejara promoveu o arquivamento do IC nº 00908.00005/2012, instaurado com o objetivo de investigar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na descrição direcionada de automóvel a ser licitado (Convite nº 19/2009), frustrando o caráter competitivo do certame.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 295/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Moisés Dametto, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tapejara promoveu o arquivamento do IC nº 00908.00003/2012, instaurado com o objetivo de investigar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na ocorrência de prorrogações sucessivas de contratos por prazo determinado pactuados com Visitadoras que atendem o Programa Saúde da Família – PSF, em possível descaracterização da necessidade temporária de excepcional interesse público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 296/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Moisés Dametto, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tapejara promoveu o arquivamento do IC nº 00908.00007/2012, instaurado com o objetivo de investigar eventual ato de improbidade administrativa, consistente no pagamento, sem base legal, de gratificação natalina ao Prefeito e ao Vice-Prefeito.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.





Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1438

**EDITAL N.º 297/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Moisés Dametto, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tapejara promoveu o arquivamento do IC nº 00908.00007/2012, instaurado com o objetivo de investigar eventual ato de improbidade administrativa, consistente em irregularidades na Tomada de Preços nº 02/2005, destinada à aquisição de implementos agrícolas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 298/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Moisés Dametto, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tapejara promoveu o arquivamento do IC nº 00908.00004/2012, instaurado com o objetivo de investigar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na utilização de servidores detentores de cargos em comissão em atividades estranhas ao trinômio direção, chefia e assessoramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 299/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 00935.00057/2013, instaurado com o objetivo de apurar eventual poluição sonora causada pelos ruídos emitidos durante as atividades do salão de festas da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, localizada na Rua Ricardo Nunes, nº 124, Bairro Bela Vista, em Alvorada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 300/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de abaixo-assinado de moradores vizinhos relatando a ocorrência de poluição sonora causada pela realização de festas e ensaios de banda em residência localizada na Rua do Parque, nº 289, em Alvorada. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00935.00064/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1438

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

R\$

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	661.987.701,96	464,47
Pessoal Ativo	520.725.019,55	464,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	141.262.682,41	
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	245.087.430,12	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	92.819.335,34	
Demais Exclusões	48.743.343,33	
Demais Exclusões	103.524.751,45	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>416.900.271,84</b>	<b>464,47</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=( III a + III b)</b>		<b>416.900.736,31</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	27.348.107.203,41
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100	1,52%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2.00%	546.962.144,07
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1.90%	519.614.036,86
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1.80%	492.265.929,66

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – Sistema FPE

Notas:

- A Despesa Total com Pessoal ajustada corresponde a R\$385.240.192,62, deduzindo o montante de R\$31.660.543,69, referente à Revisão Anual dos Subsídios dos Membros relativos aos meses de janeiro de 2013 a dezembro de 2013 da Lei 14.216/2013 e da Revisão Anual Salarial dos Servidores ( Lei nº14.092/2012 e Lei nº14.316/2013), prevista no art. 37, inciso X, da CF, nos termos do Parecer Coletivo nº 03/2002 do TCE-RS, representando como **Limite Legal 1,40865 %** sobre a Receita Corrente Líquida;
- O artigo 169 da Constituição Federal não enquadra pensionista como gastos de pessoal;
- Não está computado o IRRF, conforme Parecer Coletivo nº 2/2002 do TCE-RS;
- Não estão computados gastos com auxílio-refeição, auxílio-creche, auxílio-transporte, auxílio-funeral, bolsa de estudo, assistência médica e abono-permanência, conforme orientações contidas nas Informações nºs 43/2001 e 024/2004, aprovadas pelo Tribunal Pleno do TCE-RS em sessões de 08/05/2002 e 21/07/2004, respectivamente;
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, consideradas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

**Eduardo de Lima Veiga**  
Procurador-Geral de Justiça

**Roberval da Silveira Marques**  
Diretor-Geral

**Paulo Alfredo Lucena Borges**  
Contador e Auditor-Geral do Estado Substituto



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1438

**BOLETIM N.º 233/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 1706/2014, que nomeou RENATA THORMANN PROCIANOY, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 1863/2014).

- a Portaria n.º 1449/2014, que nomeou AROM OLIMPIO PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 1865/2014).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nonagésimo (90º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região das Missões (Port. 1864/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARILIA DA SILVA MACEDO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nonagésimo segundo (92º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Vale do Taquari (Port. 1866/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CO. 29425**

**CONTRATADA:** CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** prestação de serviços para confecção de 15.000 (quinze mil) blocos de rascunho para atender demanda desta Instituição; **VALOR:** R\$ 5.525,22 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 27/05/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00889.00029/2014-4**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Francisco Saldanha Lauenstein**, ID n.º 3390314; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITY0881, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.